

DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 276/2023**

1. PROCESSO Nº 383/2023

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para serviços de limpeza, higienização, recolhimento de lixos e varrição nos banheiros da Praça da República, nos dias 20 e 21 de maio, durante a programação do evento da Semana Nacional de Trânsito – Maio Amarelo

4. DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

5. DA CONTRATADA

EXEMPLAR TERCERIZAÇÃO LTDA
CNPJ/CPF nº 46.947.542/0001-77

6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	1	UN	Serviço de higienização e limpeza e recolhimento de lixos, mais a varrição nos banheiros da praça da república nos dias 20 e 21 de maio, referente ao evento do Maio Amarelo	880,00	880,00

Valor total da contratação: R\$ 880,00

880,00	Oitocentos e oitenta reais
--------	----------------------------

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

11

Sec. M. Desenv. Urbano, Obras e Trânsito

Unidade

1101

Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano

Função

15

Urbanismo

Sub-função

452

Serviços Urbanos

Programa

106

Gestão Urbana e Inovação

Projeto/Atividade

2

104

Manutenção de Praças e Trevos (SMODUTRAN

Despesa

Código fonte de recurso

Nome fonte de recurso

11848

1500

Recursos não Vinculados de Impostos

Categoria econômica

339039780000

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta-corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de Imediato, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 19 de maio de 2023.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 276/2023) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 19 de maio de 2023.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito